



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

19.05.2004

Lino de Carvalho

REQUERIMENTO Nº 1434/IX (2ª) – AC

(2004-05-14)

Assunto: **Estação CTT de Mora**

Apresentado por: **Deputado Lino de Carvalho**

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia da República

A reestruturação dos serviços dos CTT tem acarretado em todo o país graves consequências no que concerne ao acesso das populações aos serviços prestados por aquela empresa.

Com efeito, a referida reestruturação responde unicamente a preocupações economicistas quando o que está em causa é um serviço que deveria ser prestado também numa perspectiva de combate às assimetrias regionais e de promoção do desenvolvimento regional.

Ao invés, as transformações previstas parecem apontar no sentido da diminuição, não só qualitativa mas também quantitativa, dos serviços prestados pelos CTT, sobretudo nas áreas rurais mais isoladas.

Exemplo da situação referida é o que se perspectiva para Mora. Neste caso, a reestruturação dos serviços parece passar pela transformação da Estação existente num Posto, com a conseqüente diminuição qualitativa e quantitativa dos serviços prestados, e mesmo pela entrega desse Posto a uma entidade como a Junta de Freguesia ou a Câmara Municipal.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 156.º da Constituição e da alínea l) do n.º 1 do artigo 5.º do Regimento da Assembleia da República, venho requerer ao Governo, através do Ministério da Economia, os seguintes esclarecimentos:

- 1- Entende ou não o Governo ser necessário salvaguardar, em termos qualitativos e quantitativos, os serviços até hoje prestados pelos CTT na Estação existente em Mora?
- 2- Qual a solução concreta prevista para a reestruturação dos serviços dos CTT em Mora?
- 3- Foi feita alguma avaliação das consequências dessa solução para a população? Se sim, com que resultados?

O Deputado,
Lino de Carvalho

Lino de Carvalho

Lino de Carvalho

7 MAI 2004

F. Lino